



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022, PUBLICADO NA EDIÇÃO 1.253 DE 30 DE NOVEMBRO, PÁGINA 6.

ONDE SE LÊ: HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 02/2022-CMRBI – SISTEMADE REGISTRO DE PREÇOS.

LEIA-SE: HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 02/2022-CMRBI.

ALDAIR TELES DA SILVA

Presidente